

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FAPS****ATA Nº 10/2015**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às oito horas e cinquenta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Extraordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo do FAPS: Cezira Höckele; Cristiane Beltrame Padilha; José Marly dos Santos Brando; Gilberto de Oliveira Ramos; Elenita Paulina Sasso; Vladimir Tadeu Borges Duarte conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, Maria Elisa Gallina dos Santos e Rosimeri Minella Loro. Foi justificada a ausência das Conselheiras: Rosane, Maria Cristiane e Sônia. Foram convidados a participar da reunião: Susan Blumm, Diretora Administrativa do FAPS, e Vinícius de Vargas Bacichetto, Diretor Financeiro do FAPS. A Presidente do Conselho, Sra. Cristiane Padilha, iniciou a reunião pedindo desculpas por seu atraso e, após realizou a leitura e apreciação da pauta: aprovação e assinatura da ata nº 09/2015 (nove barra dois mil e quinze); levantamento de receitas e despesas; Ministério Público e CPA-10 e compra do mezanino e térreo da Farmácia do IPAM. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi passado para o primeiro ponto da pauta que se refere à aprovação e assinatura da ata nº 09/2015 (nove barra dois mil e quinze). A ata foi aprovada por unanimidade. No que diz respeito ao levantamento de receitas e despesas, segundo ponto de pauta, Vinicius lembrou que foi solicitado para que fosse realizado um histórico desde a criação do FAPS para ser comparado às projeções atuariais do Atuário. Ele informou que conversou com a Fátima (Contadora do FAPS) e com a Luciane (Tesoureira do FAPS) e elas fizeram duas colocações: primeiro que na criação do Fundo tivemos problemas de sistema e para saber exatamente o que entrava em cada parte (patronal, servidor e passivo) temos como fazer, mas que em alguns momentos temos aportes diferentes do passivo atuarial e neste caso fica difícil dizer o que é do que, ou seja, trazer a realidade da época é muito mais complicado do que se pensa. Vinicius complementou dizendo que tivemos mudança de sistema e algumas informações ficaram em base de dados diferente e, podemos trazer dados aproximados, mas não exatos. Cristiane Padilha falou que pelo que ela entendeu que apesar do FAPS ser um fundo para criar uma reserva para garantir a aposentadoria não temos o registro sintético da composição das reservas. Vinicius esclareceu que temos o registro do que é o patronal, o que é do servidor e o que é passivo dentro das alíquotas normais. O problema é abrir isso no sentido de dizer quanto a Prefeitura repassou e quanto ela deveria ter repassado ao longo dos anos, para verificar isso poderia ver por amostragem. Cristiane Padilha disse que ajudou a montar o orçamento da educação algumas vezes onde era feito a previsão de todos os recursos que seriam pagos para o FAPS tanto na parte patronal quanto o que cabia ao servidor. Solicitou que conste em ata sua *“preocupação com a gestão financeira do Fundo porque não temos uma planilha sintética que diga ano a ano quanto os servidores contribuíram, quanto a parte patronal contribuiu e quanto daquela projeção de recomposição atuarial foi efetuada e quer deixar a seguinte questão: que dados estamos dando para o Fardin trabalhar... se estamos aqui para gerir um Fundo o assunto financeiro tanto a entrada quanto a saída de recurso é o nosso fazer principal e todo o resto é periférico.”* Brando disse que, em primeiro lugar, como ela falou na inicial é uma “previsão” e não quer dizer que vai se confirmar ou não e, em segundo lugar, uma planilha de valores direcionados ao FAPS, seja do passivo atuarial, do ente patronal ou do servidor existe porque estes dados já vieram para esta mesa, além da previsão orçamentária dar este escopo. Ele falou que uma das coisas que sempre o preocupou é a integração dos dados da Secretaria de Recursos Humanos e Logística com a base de dados para os cálculos dos valores direcionados ao Fundo. Elenita acredita que deu um ruído na comunicação porque temos estas informações (os valores que estão entrando, as despesas e as aplicações) estão lançadas no site do IPAM, e a nota atuarial aponta anualmente o passivo atuarial gerado. Cristiane Padilha disse que não quer os dados que estão no site e que, o fundo foi criado com um aporte “x” referente ao passivo dos servidores que estavam lotados nas secretarias na época e, a partir dali, o patronal e os servidores contribuem e vão recompondo o fundo. Brando comentou que o problema foi quando o FAPS foi criado com aqueles percentuais, pois deveria ter sempre um equilíbrio entre receita e despesa. Vinicius disse que temos como apresentar as contribuições separadas por Secretaria é o balancete de receitas e despesas, mas não temos as migrações e as mudanças. Rosimeri destacou que o único aporte financeiro feito ao FAPS, posterior a sua criação, foi no ano passado. Elenita ressaltou que tudo o que foi feito foi através de lei, então temos também esse dado. O passivo atuarial dos servidores que, estavam no serviço público até 2001 (dois mil e um), ano de constituição do FAPS, foram financiados através de uma alíquota para o passivo atuarial. Na época a composição era de 7,03% (sete vírgula zero três por cento) servidor, 14,06% (quatorze vírgula zero seis por cento) patronal e 13,28% (treze vírgula vinte e oito por cento) passivo atuarial. Em 2005 (dois mil e cinco) houve alteração legislativa para 11% (onze por cento) servidor, 11,73% (onze

[Assinaturas manuscritas]



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

vírgula setenta e três por cento) patronal e 13,28% (treze vírgula vinte e oito por cento) passivo atuarial. E finalmente pela LCM nº 469 (quatrocentos e sessenta e nove), de dezoito de setembro de 2014 (dois mil e quatorze) a alíquota dos servidores foi mantida em 11% (onze por cento) e a patronal em 16,92% (dezesseis vírgula noventa e dois por cento) e o passivo atuarial passou a ter uma alíquota sobre os vencimentos e proventos de todos os servidores, diferente da legislação anterior que a alíquota do passivo atuarial compreendia unicamente os servidores que estavam no serviço público até 2001 (dois mil e um). Também, a legislação prevê a alíquota do passivo atuarial iniciando em 2014 (dois mil e quatorze) com 12,04% (doze vírgula zero quatro por cento) sendo escalonada para atingir em 2023 (dois mil e vinte e três) o percentual de 49,88% (quarenta e nove vírgula oitenta e oito por cento). Por fim a LCM 469/2014 (quatrocentos e sessenta e nove barra dois mil e quatorze) definiu aportes de recursos para o FAPS. Cristiane Padilha pontuou que o que temos que saber é o que aconteceu, o que deveria ter acontecido e como resolver o problema. Além de que temos que ter dados concretos para podermos propor para a categoria soluções e justificá-las. Rosimeri disse que o cálculo atuarial tem que ser feito anualmente, podendo vir a indicar necessidade de atualização do passivo atuarial, e das alíquotas de contribuição. Vladimir falou que estamos pagando pelo que foi deixado de fazer ao longo do período e o que o atuarial estava apontando ao longo dos últimos dez anos não foi feito e, agora de que forma chegaremos à categoria e dizer que precisamos aumentar as alíquotas. Cezira salientou que os aportes deveriam ter sido realizados ao longo do tempo, sendo efetuados ano a ano. Após debate ficou decidido que será feito um levantamento usando o relatório da auditoria, as projeções do Fardin e os dados da folha de pagamento, se possível. Em relação ao Ministério Público e CPA-10, terceiro ponto da pauta, Cezira informou que recebeu ofício em função de denúncias inclusive um endereçado à Cristiane Padilha a respeito do curso e prova do CPA-10. Cezira questionou se a Cristiane realizou a prova. Cristiane Padilha respondeu que não fez novamente a prova e, que na primeira prova faltou um ponto para a aprovação. Susan informou que existe uma Resolução que dá um prazo de seis meses entre o curso e a aprovação. Cristiane Padilha informou que com relação à Prova do CPA-10 ela irá ressarcir o valor da inscrição conforme está previsto na Resolução nº 003/2014 (três barra dois mil e quatorze) e 002/2015 (dois barra dois mil e quinze). Ela fica no aguardo das informações de quanto e como pagar. O próximo assunto abordado se refere à compra mezanino e térreo da Farmácia do IPAM, que é o último ponto da pauta. Cezira informou aos Conselheiros que o térreo e o mezanino do prédio do IPAM pertencem a Farmácia do IPAM, conforme consta no registro de imóveis. Ela pontuou que ou compramos ou teremos que transformar esse prédio em condomínio para fins de registro de imóvel e, neste último caso terá que fazer uma tratativa para individualizar cada andar o que irá custar muito. Cezira disse que como o IPAM é o sócio-majoritário e a Farmácia possui somente o térreo e o mezanino ela propõe que o IPAM compre esta parte do prédio, onde está a Farmácia é do IPAM. Brando questionou se já existe uma avaliação disso. Cezira respondeu que de quatro em quatro anos o Instituto faz a avaliação do patrimônio imobilizado (imóvel) e, tendo em vista isso, está sendo contratada uma empresa para realizar este levantamento. Elenita acrescentou que aí alugaremos para a Farmácia. Brando disse que é parceiro nesta ideia, até porque estamos num processo de regularização dos prédios, mas sugeriu que seja apresentado os custos para efetuar a compra e o para instituir o condomínio para somente após decidirmos o que é melhor para o Instituto. Ficou decidido que em relação à compra do mezanino e do térreo será realizado o levantamento dos custos para efetuar a compra ou para instituir o condomínio, para somente após decidirmos o que é melhor para o Instituto. Ficou decidido que: **1.** A ata nº 09/2015 (nove barra dois mil e quinze) foi aprovada por unanimidade. **2.** Será feito um levantamento usando o relatório da auditoria, as projeções do Fardin e os dados da folha de pagamento, se possível. **3.** Com relação à Prova do CPA-10 Cristiane Padilha irá ressarcir o valor da inscrição conforme está previsto na Resolução nº 003/2014 (três barra dois mil e quatorze) e 002/2015 (dois barra dois mil e quinze). Ela fica no aguardo das informações de quanto e como pagar. **4.** Em relação à compra do mezanino e do térreo será realizado o levantamento dos custos para efetuar a compra ou para instituir o condomínio, para somente após decidirmos o que é melhor para o Instituto. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

MÁRCIA ARAUJO
Cristiane Padilha
Rosimeri
Susan
Vladimir
Cezira
Brando
Elenita